



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2310, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13629/2018-06, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **EMERSON CARLOS SOARES E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1443279, professor do magistério superior, lotado no Centro de ciências agrárias - CECA, **do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **11.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 232
EM 22/11/18